LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27/06/17
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO 1500 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE REVITALIÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO CIDADÃO, NA RUA MAJ. ECILDON PINTO, NO BAIRRO CONJUNTO CIDADÃO".



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos usuários da referida praça, que há anos vem sendo depredada e desgastada pelo tempo, Além da visível falta de manutenção. Vale Salientar que por ser uma área destinada ao lazer da população, é de grande importância sua revitalização para que possa ser utilizada com mais frequência e segurança pelos moradores do bairro e proximidades. Diante do exposto, solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/06/17
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício
Nº 134 de 28/06/17 de